



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 413/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao CONTRATO nº 027/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Débora Possebon Caon Figueiredo**, inscrita no CPF sob o nº **012.274.190-07**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução do 3º Aditivo ao Contrato nº 027/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa **ELIANE PEREIRA MADEIRA FACCIO ME.**, CNPJ nº 20.849.454/0001-49, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº **409.750.450-91**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º Aditivo ao Contrato nº 027/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa **ELIANE PEREIRA MADEIRA FACCIO ME.**, CNPJ nº 20.849.454/0001-49, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 094/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 *Janaína Cortes Gomes*
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

21 Portaria CRORS 413 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 826188ec-46bd-499f-95ef-4aa296897d78



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 12:09:32

Documento 826188ec-46bd-499f-95ef-4aa296897d78 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:09:32-03:00

10 Aug 2026, 12:09:53

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:09:53-03:00

10 Aug 2026, 15:41:49

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 5542) - **Geolocalização: -30.032638199099967 -51.205031639581385** - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:41:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfd225c13b219827cbc17bec33b0f9928c81ef1bc909f5be9d007c0f82515a7c

(SHA512):8510cec044ac2343a994bb1497d1ad6e28be1b120818de2ca8f188050ce63286804264560bc226adaf601e93a2547e6b933e48d6074b2a07836f8b8ffbab2f32

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.